

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 36/2026 - Recurso Administrativo, ROP 1/2026, item 3.2.2.4, de 29/1/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Drogadermus Drogaria e Farmácia de Manipulação Ltda.

CNPJ: 02.823.433/0001-72

Processo: 25351.651816/2023-41

Expediente: 1508874/25-5 (SEI 3667774)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 14/2025](#), realizada no dia 21/5/2025, item 2.2.028. [Aresto nº 1.706](#), de 21/5/2025, publicado no DOU nº 95, de 22/5/2025.
- [SJO nº 32/2025](#), realizada no dia 12/11/2025, item 3.1.010.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso, por perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Relator - **Voto nº 3/2026/SEI/DIRE2/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4075116** e o código CRC **EBE6EEFD**.

Referência: Processo nº
25351.900079/2026-69

SEI nº 4075116